



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Senhor Rubem Antônio Teston da Silva
(Polícia Civil)

Ofício de nº 200/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 02 de junho de 2019

Assunto: Falta dos representantes da polícia civil no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, segundo o disposto na lei municipal de nº 1.409/2011, **informa** que os representantes da Polícia Civil, sendo o titular: Rubem Antônio Teston da Silva e Suplente: Ramon Santos Medeiros excederam o número de faltas.


Cabe salientar que a participação dos conselheiros representantes da polícia civil neste conselho está disposta na lei municipal de nº 1.409/2011.

Este conselho **reforça** que é de responsabilidade do conselheiro titular informar o suplente em caso de impossibilidade de comparecimento à reunião, e lembra que segundo o Regimento Interno deste conselho, havendo 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas o conselheiro perderá o mandato, devendo haver nova indicação.

Cabe ressaltar que as **reuniões ordinárias** ocorrem nas últimas quintas-feiras de cada mês, às 8h30 na Secretaria de Assistência Social, endereçada na Avenida Ernani Cotrim, 163 (anexo a prefeitura); com exceção de dezembro que a reunião será antecipada, devido aos compromissos de final de ano. Segue em anexo o cronograma.

Sendo assim, solicitamos a presença de um dos conselheiros nas próximas reuniões. E na impossibilidade da participação de ambos, solicita a indicação de novos representantes **da Polícia Civil** para compor o CMDCA. Neste caso favor informar nome, telefone e e-mail do indicado por escrito.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 10/07/19
Órgão:.....
Funcionário(a):.....
Vandilson Moreira da Silva
Delegado de Polícia
Assinatura:.....
Matrícula 0986817-9-01.....



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Cronograma das reuniões do CMDCA no ano de 2019

As reuniões **ordinárias** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari de Baixo – SC no ano de 2019 serão realizadas às **quintas-feiras**, conforme cronograma abaixo, às **8h30min.** Em caso de necessidade acontecerão as reuniões extraordinárias, sendo os conselheiros informados antecipadamente.

Segue:

Mês	Dia	Local das reuniões ordinárias	Dia e local das reuniões extraordinárias
Fevereiro	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Março	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Abril	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Maiο	30	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Junho	27	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Julho	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Agosto	29	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Setembro	26	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Outubro	31	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Novembro	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Dezembro	12	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	